



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 190/2016

PRORROGA A VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL/SMAS/Nº 021/2014.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, contida no processo nº 6220/2016;

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa para os cargos de Assistente Social, Pedagogo, Professor de Educação Física, Psicólogo, iniciado através do Edital/SMAS/021/2014 e homologado pelo Decreto nº 484/2014, por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 31 de maio de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL